



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 48 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a alteração da data da
22ª reunião ordinária da Câmara
Municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o presidente desta casa será agraciado, pela Câmara Municipal de Guapé, com o título de cidadão honorário daquela cidade, no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte em sessão solene que será realizada às 19:00 horas no auditório da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da 22ª reunião ordinária desta casa, do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte (terça-feira) para o dia dois de dezembro de dois mil e vinte (quarta-feira). b

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de novembro de 2020

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Presidente

Página 1 de 1